

1874



# RELATORIO

DA

## CAMARA MUNICIPAL

DA

### VILLA DO PASSO-FUNDO

APRESENTADO

A' Assembléa Legislativa Provincial.



PORTO ALEGRE.

TYP. DA REFORMA, À RUA DO GENERAL ANDRADE NEVES N. 51.

1874.



DIGNISSIMOS SRS. REPRESENTANTES DA PROVINCIA.

A camara municipal da villa do Passo-Fundo, grata pelos assignalados serviços que na sessão do anno passado prestateis ao municipio, que ella representa, saúda-vos com jubilo.

Antes de traçar em breve quadro o relatorio das necessidades municipaes e de sua gestão no anno findo, o que fará em cumprimento d'um dever legal, ella sente o mais vivo prazer externando seu reconhecimento para com a patriótica Assembléa, que na esphera de suas attribuições legislativas melhorou aqui á administração da justiça, creando a nova comarca (Lei n. 878 de 29 de Abril de 1873), e creando os officios de partidor (Lei n. 853 de 26 de Março de 1873;) e melhorou tambem as vias de communicação com a consignação de fundos na Lei do orçamento, já para a abertura da estrada de Taquary ao Campo do Meio, já para a reabertura da estrada do Passa-sete à Serrinha, que liga este município com o de Rio Pardo; e ainda prometteu solemnemente os benefícios da telegraphia electrica, obrigando o governo geral a construir uma linha que ligue a cidade da Cachoeira a esta villa, passando pela villa de Santa Maria da Bocca do Monte, Tupassaretan e Cruz-Alta. (Lei n. 862 de 8 de Abril de 1873.)

Havendo, pois, a digna Assembléa começado por atender os reclamos d'esta parte da província, quasi sempre esquecida na representação provincial, é de esperar que con-

tinha sua obra meritória, decretando na sessão legislativa do corrente anno, medidas complementares, tendentes a fomentar o progresso e o bem-estar d'estes povos, condenados de longa data à escravidão da rotina, e a fita de longa e gloriosa da civilização, que se extinguindo pouco a pouco, de todo se degenera, antes de alumiar o seu sólo, encrescido pela natureza dos mais brilhantes productos dos reios vegetal e mineral.

E' mister, porém, ter muito em vista, que estas leis benéficas, de reconhecida utilidade geral, não devem ficar letra morta no papel. A execução é tudo. E para as leis serem eficazes, não basta a execução demorada, ella deve ser immediata, eis que o poder competente as sancione e publique.

Uma lei é a satisfação d'uma necessidade pública já reconhecida.

Sua execução, portanto, uma consequência forçada, um efeito necessário: a procrastinação d'este efeito é um mal.

A sabedoria da Assembléa achará meios de garantir aos povos a efficacia da seus patrióticos designios, ou já burilados, ou que se tenham a burilar em horas leis.

Fitas as considerações precedentes, a camara se occupará propriamente de seu relatorio, pedindo desculpa desde já para um trabalho que não pôde ser luminoso, nem completo; e sim modesto, tóscico e deficiente. Começará pela

### Agricultura.

A agricultura, neste município, correctamente ninguém dirá que definha; porque só definha, aquillo que algum tempo prosperou.

A prosperidade agrícola d'este município, é um mytho, nunca existiu.

A posição topographica d'esta região, situada por enquanto longe dos centros consumidores; a falta de braços, dificuldades de transportes, e outras razões, hão conspirado para retardar o nascimento da agricultura propriamente dita— a qual não é essa pequena latoura de milho e feijão, entretenimento habitual dos roceiros.

A abundância, porém, do sólo, principalmente no valle do Uruguay, e nas mattas seculares dos rios Jacuhy e Taquary, assegura ao município um porvir auspicioso.

A canna do assucar, a mandioca, o fumo, o arroz, o trigo— são espécies que hão de figurar na exportação, como fontes abundantes da riqueza pública— logo que o melhoria-mento das vias de comunicação coincida com a densidade dos habitantes, e o trabalho abandone a rotina, auxiliando-se dos instrumentos aperfeiçoados da arte moderna, testemunhos do progresso.

A ideia de colonizar o alto Uruguay, traduzida em facto, mudará a face das cousas.

As mãos callozas do colono intelligent, revolvendo a face da terra— banhada pelas aguas do magestoso rio— desvendarão thesouros que já não são mysterios para ninguem.

O exemplo vivo, e quotidiano, do homem civilizado conquistando pelo suor do seu rosto o bem-estar da próle — é um programma de cathequeze, que atrahirá vantajosamente o misero gentio para o gremio social.

Uma colonia agricola em Nonohay será um celeiro do Rio Grande; e mais do que isso, será tambem o instrumento civilizador das hordas indigenas, que vivem submergidas nas trevas, amando a vadição, e tendo por unicos prazeres a crapula e a pilhagem.

E de previdente política não abandonar estes filhos das florestas aos instintos da natureza.

O legislador colherá glórias immarcessíveis rasgando novos horizontes, que inundem de luz a atmosphera sombria d'estes pariás, habilitando-os á uma vida mais conforme com o destino e a dignidade do ser humano.

A agricultura, que é o trabalho e a riqueza, tem em si o germe da civilisação.

Tratando, ainda que perfuntoriamente d'aquelle, era necessário tocar nesta — não esquecendo os restos d'uma raça envilecida pelo embruteecimento, e degradada pelos vícios.

Causa tão sympathica deve merecer o olhar attento, e o esforço consciente dos homens de coração e intelligencia votados ao bem da patria.

A civilização dos indios prende-se por êlos transparentes à cultura do solo, que interessa à emigração. Tudo isto convenientemente desenvolvido, quer dizer: futuro de Missões.

### Commercio e industria.

O commercio de exportação do município, consiste na leva de animaes moares para a feira de Sorocaba; na leva da erva matte, para os mercados do Uruguay e Rio da Prata; na leva de pedras agathas, para as fabricas da Allemanha.

Os campos, cortados de regatos christalinos e bordados de capões de matos, convidam à criação do gado vaccum—que no verão não tem a temer os effeitos da secca, visto a perennidade das aguas fluviaes: nem tem a temer o inverno, com sens rigores, porquanto os capões de matos servem de abrigo natural, mitigando o frio da estação.

Sem embargo, fazendas de criar em grande escala, não oferecem seguros resultados—uma vez que a industria pastoral serrana depende do sal, e este, importado com custo, abre larga verba na folha das despezas; não podendo o producto assim gravado suportar nas xarqueadas a concurrença dos similares, que affluem de outros pontos da província—onde a criação avulta e prospera, independente dos recursos da arte.

Pela mesma razão, o commercio de bestas é precario, tendendo a enkurtar-se de acro para acro, já pela fluctuação do preço, sempre variável; já pelo retalhamento do solo, consequencia inevitável das leis divisorias, garantidoras da igualdade nos quinhões hereditários.

Houve tempo, confessava-se, que este commercio trouxe abundancia de numerario ao município, enriquecendo os criadores, e dando opulencia áquelle que se dedicavam à compra e venda de mulas.

Tal tempo parece que não mais voltará.

A erva-matte é o recurso da pobreza.

No entretanto, a ambição desvairada que de tudo abusa, lançando mão da fraude, falsificou a manipulação d'esta industria.

D'ahi protejo o descredito da erva-malte serrana, que em qualidade rivaliza com a erva paraguay, e é reconhecidamente superior à do Paraná.

O sistema adoptado pelo código de posturas para prevenir os abusos da fabricação, e conservar os ervaes, pouco ou nada aprobeita.

Campão ativa a especulação.

O machado destruidor, e o fogo, trabalham na extinção da arvore preciosa que cada vez se torna mais rara, e mais distante.

E' possível, porém, que honrados fabricantes consigam de novo acreditar o genero, fazendo prevalecer a boa fé, inseparável companheira do commerce lícito.

Apresenta-se actualmente ensejo favorável-

A sociedade ervaldeira organizada na capital, anunciou que paga a 24500 rs. por arroba de erva cancheada.

Este preço confida.

Resta que as pessoas empregadas nesta industria extractiva, saibam tirar partido das circunstâncias, compenetrando-se de uma vez para sempre — que seu interesse está sólamente em colher erva legítima : em banir a fraude ; em adquirir e sustentar o crédito : — se o fizerem, bem depressa terão resultados satisfatórios, pela crescente animação d'un commercio que á annos agonisa ; mas agoniando não morre : antes parece ostentar novas forças, e mover-se por impulsão irresistível.

Enquanto a erva serrana, ou missioneira, não atingir nos mercados consumidores preço maior que a do Paraná — reflectirá sobre os industrialistas ervaldeiros suspeitas indecorosas.

Elles deviam empenhar todo no proposito de espancar a desconfiança.

A boa reputação é poderosa alavanca.

O municipio, quasi todo elle, é uma vasta jazida de pedras agaihas.

A principio, esparsas pela superficie do solo, eram facilmente accumuladas, pesadas e vendidas por preço infímo. Hoje, o preço subiu consideravelmente.

Se perdurar tal preço, o trabalho arrancando das entranhas da terra este producto da natureza, quiçá inexgotável, ha de auferir grandes lucros.

As pedras d'esta especie, listradas, alié agora encontradas no Campo do Meio, são muito estimadas na Allemanha, e

preferidas nas fabrícias, onde a matéria prima se transforma pela industria humana em delicados artefactos.

Mulas, ervas, pedras— constituem, pois, o commercio de exportação do Passo-Fundo, que se desenvolverá pelo tempo adiante, robustecendo-se com novos productos, novos agentes da riqueza publica; taes como: madeiras de construção, aguardente, assucar, farinha, fumo e grãos.

### Vias de communication.

Duas estradas geraes atravessam este município em diferentes direcções. De Leste a Oeste, a mais antiga.

De Norte a Sul, a mais moderna. Fórmala esta villa o centro do cruzamento de ambas, com a figura de um— X.—

A primeira se estende por campinas, exceptuando as tres leguas do Matto-Castelhano; coja estrada a camara conserva, melhorando-a à custa de seu cofre, não obstante ser ella geral.

O unico obstáculo que oferece ao livre transito, é o transbordamento do rio Jacuby, desprovido de ponte, nos limites da Cruz-Alta.

A segunda, que vem de Palmas e Guavapuava no Paraná pelo passo do Goyoen entra em Nonohay, toca nesta villa, e Soledade, e dirige-se para Rio Pardo.

A secção d'ella que fica entre esta villa e Goyoen depende de ser retocada na malha do Uruguai, nos arroios e varzeas do Papudo, Serrinha, Talevão, Lobo e Restinga do Sarandy.

Os prestantes cidadãos, major João Cipriano da Rocha Loires e capitão Laurindo dos Santos Cardozo de Menezes, commissionados por esta camara, estudaram em detalhe estes serviços e orçaram-os na modica quantia de 5:200\$000 rs., como vereis do anexo adiante em original.

E indispensável a decretação de fundos para estes melhoramentos que são certamente de immediata e primeira necessidade.

A secção d'esta villa à Soledade reclama, á muitos annos a factura d'uma ponte no Jacobysinho.

Esta ponte, projectada ainda antes da guerra do Paraguai, é objecto constante das solicitudes da municipalidade, continua em projecto até agora.

A razão ultima da demora, coosiste na falta d'um engenheiro para levantar nova planta.

Isto prova que o pessoal da Repartição de Obras Públicas na província, é insuficiente; pois se o não fosse, teria S. Ex. o Sr. Presidente enviado esse engenheiro, que por não aparecer, vai retardando de dia para dia a satisfação d'uma necessidade publica, não só de alta monta, como mesmo de carácter urgente.

A ponte em questão será lançada sobre um rio de estrada geral; porém beneficiando o commercio do município, esta camara não duvidou chamar a si o onus do pagamento; mas nem assim ha podido levar a effeito tão antiga quanto justa e útil aspiração.

Da Soledade ao município de Rio Pardo, a lei n.º 865 de 14 de Abril do anno passado, autorisou ao presidente da província a despender até a quantia de dez contos de réis, especialmente com a abertura e melhoramentos da estrada, desde o « Passa-Sette » na Serra, até a Serrinha.

Esta mesma lei tambem autorisou a camara municipal para pôr em arrematação e fiscalizar a obra.

A camara cumpriu o seu dever. Sem embargo, estão ainda por fazer os mesmos melhoramentos; e nem consta que o contracto com o arrematante, já fosse assinado em Porto Alegre.

Uma tal procrastinação é demasiadamente sensível ao bem publico.

Em resumo: quanto ás estradas geraes, levemente esboçadas, as necessidades são as seguintes:

Uma ponte no rio Jacuby, nos limites do termo d'esta villa com a Cruz-Alta.

Uma outra no rio Jacuhysinho, nos limites d'esta parochia com a da Soledade.

Abertura e melhoramentos da Serra que linda com Rio Pardo — desde o « Passa-Sette » á Serrinha.

Finalmente, os melhoramentos indicados pela commissão no anexo já referido, e que dizem respeito a Nonohay.

Com excepção dos ultimos, os tres primeiros foram reconhecidos por leis — as quaes infelizmente estão por executar; e sendo annuas, convém que sejam novamente decretadas e mantidas, sem o que serão negativos os fructos que o legislador ao promulgá-las teve em vista.

Antes de passar à matéria de diferente natureza, tem aqui cabimento o pedido — para ser reproduzida na lei do orçamento futuro (1874 a 1875) pela illustre Assembléa, a

disposição do art. 1º § 17º da lei do orçamento provincial em vigor, que autorisa a presidencia a despender 5:000\$000 rs. com a abertura da estrada que do Campo do Meio, 2º distrito d'este município, vai à margem do Taquary.

A abertura desta via de comunicação promette bastante aos interesses reciprocos do commercio tanto de importação como de exportação.

### Annexação territorial.

Em 23 de Outubro do anno de 1867 esta camara teve a honra de transmittir á dignissima Assembléa Provincial uma representação dos habitantes da Lagôa Vermelha solicitando um acto legislativo que desligasse a sua parochia do termo e comarca de Santo Antonio da Patrulha, para ser annexada a jurisdição municipal do Passo Fundo.

Em verdade, senhores, desde que se refilta na grande distancia que separa a Lagôa Vermelha da villa de Santo Antonio, cuja estrada é interceptada por numerosos rios e serras alçantiladas, claramente se conhece a justiça da representação.

Como então, notou-se a primeira necessidade dos povos constituidos em sociedade depois, do vínculo religioso, é seguramente a facil obtenção da justiça.

Pois bem, os habitantes da Lagôa Vermelha quasi se acham privados do accesso aos tribunaes.

Sessenta leguas os separa da séde do município !

O Passo Fundo lhes fica á porta, se admittis a expressão.

Sómente 14 leguas medeia entre aquella freguezia e a villa deste nome, e essas de boa estrada.

Basta o paralelo das distâncias para revelar-se a conveniencia, commodidade, progresso e felicidade dos povos.

A annexação, pois, da freguezia de S. Paulo da Lagôa Vermelha ao termo do Passo Fundo, hoje comarca, é uma medida a muito tempo reclamada e de vital interesse para os seus habitantes.

Em virtude da portaria n.º 907 de 14 de Abril do anno proximo findo, que S. Ex. o Sr. presidente da província dirigiu a esta camara, transmittindo copia do parecer da vossa comissão de estatística, divisão cível e judicial que consultaram o projecto de lei n.º 23, também do anno proximo findo, cre-

ando a comarca do Passo Fundo, formada do municipio do mesmo nome e territorio abrangidos pela Lagôa Vermelha e Vaccaria, foram ouvidos os povos destas localidades sobre a conveniencia de serem desannexadas da comarca de Santo Antonio da Patrulha, ambas as freguezias, e incorporadas á nova comarca, então projectada.

Lagôa Vermelha e Vaccaria pronunciaram-se adherindo com satisfação o projecto que, em parte, já tem por si a consagração do tempo, e importa evidentemente a commodidade e utilidade publica.

Em relação, porém, a Vaccaria, seus orgãos legitimos na manifestação da opinião — juiz de paz e eletores — ao darem a resposta que fica indicada, lançaram a idéa da elevação de sua freguezia á categoria de villa.

A este respeito, a camara se abstém de externar juizo, visto saber que a patriótica assembléa provincial estuda um projecto atinente ao assumpto, e jogando com outros dados de que a camara não dispõe, está mais habilitada a fazer, como indubitablemente fará, plena justiça.

Os documentos probatorios da audiencia e resposta dos povos, ser-vos-hão presentes pelo Exm. governo provincial.

Haveis de resolver a materia tendo em vista o bem comum, pondo assim um cravo a rôda fatal que de longos annos arrasta em seu gyro aquelles povos ao supplicio das distancias, dos mäns caminhos, das serras, dos rios invadeaveis —e de outros obstaculos—que todos pejama seu natural desenvolvimento e ferem de frente direitos respeitaveis.

### População.

Segundo o ultimo recenseamento, que se deve considerar completo, a população deste municipio, ou comarca, o q' é o mesmo pelos limites actuaes, atinge a cifra de 17,515 almas.

Destas pertencem á parochia de Nossa Senhora da Soledade de 9177; e á parochia de Nossa Senhora da Conceição do Passo Fundo, séde do termo, 8,368.

Neste computo não vai incluida a população que habita o territorio antigamente pertencendo municipio da Cruz Alta, que fica na margem esquerda do rio Jacuhy, cujo territorio foi, com justiça, annexado ao Passo Fundo pelo art 2º

da lei n.º 877, de 29 de Abril de 1873, que elevou este município, desde então, à categoria de comarca.

A parochia da Soledade conta, pois, com mais esse acréscimo de população sujeita à jurisdição das autoridades do 7º distrito.

### Criação de freguezia.

A importante povoação de Nossa Senhora da Luz, sede do distrito de Nonohay, aspira os fôros de freguezia. E' chegado o tempo de despir os ligeiros atavios de capella curada que é, para receber dos legisladores um acceso politico tendente, principalmente, a facilitar-lhe recursos de não pequeno alcance.

Esta povoação vai tendo rapido incremento, e pelo numero de seus predios, feliz collocação, serra proxima, bondade e excellencia das aguas — é a segunda do município.

Dista ella destra villa vinte e tantas leguas, e com esta se communica por uma estrada que nada tem de boa, em razão de ser cortada por varios arroios, os quaes, com as chuvas, interceptam as passagens, muitas vezes por uma seirie de dias.

Os moradores de Nonohay estão se quotisando para, no correr deste anno, levantarem um templo condigno para a celebração do culto divino.

Este projecto acha-se já em via de execução, e quer obtemham elles auxilios estranhos, quer não, é certo que o templo será levantado.

Depende, portanto, unicamente da sabedoria da Assemblea a criação da Freguezia, tanto mais quanto parece que a isso se não oppõa o poder eclesiastico, desejoso de prestar com mais rapidez e efficacia os soccorros espirituais aos fieis que os solicitam.

Nonohay, pela uberdade do solo, é margem dos rios Goyodó, Passo Fundo e da Varzea, — têm diante de si um brilhante futuro, que bem pôde resplandir, desde logo, se os amigos do progresso quizerem dar-lhe um movimento de impulso.

rior, um decrescimento de rendas no valor de 1.625\$980 rs. porquanto a receita de 1871 a 1872 importou em réis 14.062\$660. Em compensação, porém, subiu a despesa sómente a 7.535\$495 rs.; menos que o anno anterior réis 1.924\$780; visto como a despesa de 1871 a 1872 foi de 9.460\$275 rs.

### Orçamento para 1874 a 1875.

As rendas estão orçadas em 11.698\$246 rs., e as despesas em 36.459\$782 rs.

Há um deficit de 24.761\$536 rs.

Para superal-o conta a camara com recursos infallíveis, tais como os saldos accumulados dos annos anteriores que existem inactivos em cofre, e parte no banco da província, vencendo um modico juro, como apreciareis pelo quadro demonstrativo da dívida activa.

Não deixa de ser anomalo ter a camara dinheiro no banco á muitos annos, e funcionar em casa alugada; carecendo tambem o municipio de uma cadea segura, cuja solidez mate a esperança da fuga no animo desinquieto dos criminosos.

Quasi metade da despesa orçada é destinada á satisfação destas necessidades que, attendidas, melhorarão as condições da vida local e as relações economicas da propria edilidade.



Finalizando neste ponto seu relatorio, a Camara pede venia a esta illustre assembléa para com ella compartilhar a dor, a justa magua, pelo passamento do malogrado cidadão

e legislador o bacharel Joaquim Pereira de Noronha, que foi um dos ornamentos da casa, na qual deixou vaga uma cadeira precisa, para della continuar a irradiar informações e verdades acerca de Cima da Serra, — região infelizmente pouco conhecida da maioria dos dignos Representantes.

As lacunas da exposição serão supridas pelas luzes da honrada assembléa que, na presente sessão, não esquecerá, como não esqueceu na sessão do anno passado, de dispensar sua benevolê attenção para este canto da província.

Só assim a fagulha realidade hâ de coroar esperanças bem fundadas.

A Camara Municipal confia muito e muito espera do patriotismo, prudencia e sabedoria dos actuaes legisladores do Rio Grande.

Paço da Camara Municipal do Passo Fundo, em 18 de Fevereiro de 1874.

(Assinados):

*Jeronymo Savinhone Marques,*  
Vereador presidente.

*Amancio da Oliveira Cardoso.*

*Francisco Mariano de Souza.*

*Antonio Ferreira de Albuquerque Netto.*

*Jodo Teixeira Procopio.*

**Orcamento da receita da Camara Municipal  
da villa do Passo Fundo para o exercicio de  
1874 á 1875.**

IMPOSTOS.	Importancia orçada.
Fórce e laudemios de terrenos municipaes . . . . .	8
Alugueis de predios . . . . .	8
Multas segundo as leis e regulamentos em vigor . . . . .	200000
Multas por infraqção de posturas . . . . .	200000
Cobrança da dívida activa . . . . .	8
Imposto annual sobre profissão e industria . . . . .	1:9488246
Idem sobre exportação do município . . . . .	8:2500000
Idem annual de aferição . . . . .	1600000
Idem idem sobre veículos de rodagem . . . . .	1000000
Idem sobre mascates . . . . .	4400000
Impostos diversos . . . . .	2600000
<b>RENDAS ARREMATADAS.</b>	
Passagem de rios . . . . .	5000000
	<b>11:6988246</b>

Pago da Camara Municipal da villa do Passo Fundo, em 18 de Fevereiro de 1874.

(Assignados.)

O Vereador Presidente, JERONIMO SAVINHOSE MARQUES.

O Secretario, ANTONIO FERREIRA PRESTES GUIMARÃES.





